

**PORTARIA Nº 023/SMF/2021****Pub. 26.05.2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Municipal nº 13.962, de 24 de março de 2021, que cria o Sistema de Contabilidade Municipal de Niterói

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Rede de Contadores do Município de Niterói:

INSTITUIÇÃO	CONTADOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CRC
MUNICÍPIO DE NITERÓI	YASMIM DA COSTA MONTEIRO	2440800	RJ-114428-O
CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	IVONETE RAMOS DOS SANTOS	1037333	RJ-056.535/O-0
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL	IVONETE RAMOS DOS SANTOS	1037333	RJ-056.535/O-0
EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO - EMUSA	ANTÔNIO JORGE GUIMARÃES DA SILVA	00748	RJ-081420/O-0
NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	PEDRO PEREIRA MARTINS	552712	RJ- 036590/O-5
NITEROI PREV	LUIZ CLAUDIO PINTO FARIAS	640614	RJ-065400/O
FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	MARCIO ROSA FERNANDES	12457480	RJ-084054/O
FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	MARCIO ROSA FERNANDES	12457480	RJ-084054/O
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	IVAN RAMOS DOS SANTOS	112363133	RJ-057184/O
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	PEDRO MENDES	1437233	RJ-031374/O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PEDRO MENDES	1437233	RJ-031374/O
NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS	VERA ABREU ROSA DA COSTA	150095	047952/O-1T
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	ROBSON FONSECA	2436	RJ-068705/O
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN	MARCOS BLACKMAN DA SILVA	1870018	RJ-083576/O
FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - FMCA	JULIA BRANT DOS SANTOS	12444400	RJ-129668/O
FUNDO MUNICIPAL DE ESTÍMULO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - FUMCITEC	IVAN RAMOS DOS SANTOS	112363133	RJ-057184/O
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	LAURO JAIME MARTINS E SILVA FILHO	12384680	RJ- 064142/O



Art. 2º. A Contadora Geral do Município de Niterói ficará responsável pelos Fundos geridos pela Secretaria Municipal de Fazenda.

FUNDOS SMF	CONTADOR RESONSÁVEL	MATRÍCULA	CRC
FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FENIT	YASMIM DA COSTA MONTEIRO	2440800	RJ-114428-O
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA			
FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DA RECEITA - FER			
FUNDO DE CRÉDITO EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - FCE			
FUNDO MUN DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FUHAB			

Art. 3º. A coordenação da Rede de Contabilidade será exercida pela Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 20 de maio de 2021.

MARILIA SORRINI PERES ORTIZ
Secretária Municipal de Fazenda
Matrícula nº 1.243.426-0